MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - VG

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Aprova a criação da disciplina de Tópicos Especiais não prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Varginha, que entrará em vigência a partir de 2025.2,

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, na 105ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 28 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS E GEOTECNIA: Geossintéticos Aplicados à Engenharia Civil**, a partir de 2025.2.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 15:11)
MAG GEISIELLY ALVES GUIMARAES
COORDENADOR - TITULAR
CECVG (11.51.23)
Matrícula: ###166#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **8a80c879ec**